



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09H53, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) e STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE); E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DESIGNAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE) PARA REVISITAR E ATUALIZAR A RESOLUÇÃO Nº 336 DE 01/08/2012 (DJE 02/08/2012).

Recife, 10 de outubro de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09H53, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3 ° ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) e STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE); E EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DESIGNAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE) PARA REVISITAR E ATUALIZAR A RESOLUÇÃO Nº 336 DE 01/08/2012 (DJE 02/08/2012).

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO:

Processo nº 0030/2019-7 – CM. Tipo de Processo : Indicação de nome para Sala/Fórum (Sugeri a colocação do nome do Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito de Dimas de Albuquerque César). Parte Remetente : Exmº. Sr. Dr. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito. Comarca : Bonito. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado, para nomear o Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito, Dimas de Albuquerque César, determinando-se o encaminhamento dos presentes autos ao Órgão Superior do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para apreciação”.

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR:

Processo nº 034/2017-0 – CM Tipo de Processo: Consulta (Cobranças de custas processuais inferiores a R\$ 2.000,00). Parte Consulente: Exmº Srª Drª Kathya Gomes Veloso, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Comarca : Capital “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - acolher o voto do Relator e APROVAR o Provlmento de fls. 45/47 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano) e determinar a sua publicação no DJE; 2 – determinar a remessa de cópias dos documentos de fls. 57/99 à Excelentíssima Senhora Desembargadora Dayse Maria de Andrade Costa Pereira (suplente, à época do Corregedor Geral da Justiça) e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça para conhecimento e eventuais novas deliberações; 3 - encaminhar os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano) para operacionalizar o banco de dados junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 07 de outubro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Carlos de Moraes**, Juiz de Direito Titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Auxiliar na 4ª Vara Cível e Auxiliar na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, para participar do VI ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS (FONAJUC), a ser realizado na cidade do Recife. (Temas: Desafios da Magistratura. Estado Democrático e Garantismo Penal Integral). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis.”.

2-) **Ofício n. 214/2019 – GAB (E-mail)**, 08 de outubro de 2019, da Exmª. Srª Drª **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu. **REQUER** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados promovido pela ESMAPE, “**Conciliação e Mediação: Técnicas e Aplicação nas Demandas Judiciais**” - Turma Recife, a ser realizado na sede da ESMAPE, em Recife. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência